

# A TESOURA DE GUIMARÃES

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO, E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

<p>ASSIGNATURA. (Sem estampilha.)</p> <p>Por anno . . . . . 2\$100 « Semestre . . . . . 1\$300 « Trimestre . . . . . 720</p>	<p>Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no Escriptorio da Redacção, Rua da Caldeira, N.º 32. Preço de cada numero avulso 40 reis. No mesmo Escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 reis por linha, repetição 20 reis. As correspondencias serão dirigidas ao Redactor Principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por Tabellião desta Comarca, mediante o preço de 30 reis por linha, e não contendo matérias em opposição ao nosso Programma.</p>	<p>ASSIGNATURA, (Com estampilha)</p> <p>Por anno . . . . . 2\$930 « Semestre . . . . . 1\$560 « Trimestre . . . . . 850</p>
--	---	---

GUIMARÃES 1 DE JUNHO.

**A** cabamos de ler um artigo do *Nacional* na folha de 29 do passado, no qual diz: que o governo moderado da nação visinha apresentára um projecto de lei sobre imprensa, que tambem é merecedor do titulo de *lei das rolhas*, por isso mesmo que so pode ser editor d'um jornal, aquelle que pagar, pelo menos, 2,000 reales de contribuição directa, em Madrid; e 1,000 nas provincias; e que, alem disto, der uma fiança a 300\$000 reales em Madrid, e 200,000 nas provincias, que equivalem a 12, ou 8:000\$000 de reis.

Que os delictos da imprensa serão punidos com multas de 15 a 80 mil reales em certos casos; de 10 a 60 mil em outros; de 5 a 25 mil em outros, e 4 a 20 mil em outros.

Finalmente que estes crimes serão julgados por um tribunal especial.

O collega com este artigo recordou-nos o nosso programma, que tem ido vagaroso em combater, como moderado, os abusos, e sophismas da Carta, sendo este objecto um d'aquelles — de que tinhamos de occupar-nos — Chegou a maré —

O collega compara aquelle projecto de lei á nossa decantada lei de 3 d'Agosto de 1850, vulgarmente chamada — lei das rolhas — e aerescenta: que é isto uma amostra do panno, que vendem os moderados de todos os paizes, sem se lembrar, que tanto passa os limites da moderação, o que corre e pulla para diante, como o que corre, e salta para traz; sem se

lembrar, que certos homens do progresso o são somente naquillo que lhes faz conta.

As leis que regulam a nossa liberdade de imprensa são: Carta de lei de 22 de Dezembro de 1834, referendada pelo ministro Antonio Barreto Ferraz de Vasconcellos; Carta de lei de 10 de Novembro de 1837 referendada pelo ministro José Alexandre de Campos; Carta de lei de 19 d'Outubro de 1840, referendada pelos ministros Rodrigo da Fonseca Magalhães, e Antonio Bernardo da Costa Cabral; (note-se que a promulgação destas duas leis principia assim — D. Maria, por graça de Deos, e pela constituição da monachia etc.) e decreto com força de lei de 22 de Maio de 1851, referendado pelos ministros duque de Saldanha, José Ferreira Pestana, Joaquim Philippe de Soure, Antonio Aluizio Jervis d'Atouguia e Marquez de Loulé.

Por esta legislação tambem se não pode ser editor d'um jornal sem que se preste fiança ou hypothèque o valor de 2:400\$000 reis, e pague de contribuição directa 5\$000 reis em Lisboa, e Porto, e 3\$750 reis nas provincias — Por ella tambem se punem os delictos da imprensa com multas de 600\$000 a 1:00\$000 de reis, e tres mezes a dous annos de prisão em certos casos; 600 a 800\$000 reis e 7 mezes a um anno de prisão, em outros; 200 a 300\$000 reis, em outros; e assim por diante — Por ella tambem temos um jury especial para o qual só estão habilitados os cidadãos, que pagarem de contribuições directas para cima de 20\$000 reis em Lisboa, e Porto, e para cima de 15\$000 reis nas provincias, ou a quarta parte destas quantias sendo doutores, bachareis, socios de academias, professores, ou redactores principaes

de periodicos — E não será isto tambem uma rolha? — Ninguem o duvida. E' ser esta menos grossa, ou mais toleravel, que aquella, porque com esta ainda se respira mui bem.

Vejamos agora, o que diz o Codigo dos verdadeiros moderados, isto é, d'aquelles que não querem saltos nem para traz, nem para diante. —

« TODOS podem communicar os seus pensamentos por palavras e escriptos, e publical-os pela imprensa sem dependencia de censura, com tanto que hajam de responder pelos abusos que commetterem no exercicio deste direito, nos casos, e pela forma, que a lei determinar. « A lei será igual para todos, quer proteja, quer castigue, e recompensará em proporção dos merecimentos de cada um. » (Art. 145, §§ 3, e 12.)

Se todos podem communicar os seus pensamentos pela imprensa; se a lei é igual para todos; qual é a razão por que as diversas leis organisadas por conservadores, retrogados, e progressistas (moderados e não moderados) prohibem, que communicem os seus pensamentos pela imprensa, aos que não tem 2:400\$000 reis, livres de todo o encargo, que possam hypothecar, ou affiançar, e não pagam 5\$000 ou 3\$750 rs. de contribuições directas? — Por ventura o homem, que é pobre, está exempto de ter pensamentos, que possam communicar-se? — Com que fundamento pôde ser tirado ao pobre aquelle direito, que a Carta lhe dá, e pelo qual pôde ganhar os meios de sua subsistencia? — A Carta será só para os ricos? — Por que marcam menor censo aos doutores,

## FOLHETIM.

### A MULHER.

« E da costella, que tinha tirado de Adão, formou o Senhor Deos a mulher... Genesis — cap. 2. v. 22.

**A** migo redactor. Por mais que a philosophia nas suas concepções melaphysico-religiosas, moraes, e politicas trabalhe por nos dar a conhecer a mulher em idéa: por mais que uns elevem a sua condição muito acima do grau, que o author da natureza lhes assignou na serie dos entes; e outros a degradem para um lugar muito inferior aquelle, que realmente lhe compete — por maiores perfeições ou por maiores defeitos, que a força do systema lhe attribua; é a autoridade de Deos; á observação; e á experiencia fielmente traçada sobre os factos humanos desde os tempos primitivos que todo o homem deveria ligar seus juisos antes de traçar o typo verdadeiro da mulher.

Pela auctoridade de Deos revelada nas Santissimas Escripturas aprendemos que a mulher foi tirada de uma costella do homem.

D'aqui devemos concluir que ella tem direito ao mesmo respeito e veneração, como elle.

A historia do povo Israelitico mostra-nos que a mulher foi muitissimo respeitada entre elle.

Siquem era um príncipe o qual violou a virgindade de Dina, mas o modo porque seus irmãos Simeão e Levi desaggravaram este ultrage, mostra a muita veneração em que o sexo feminino era tido n'estes tempos — *Hemor et Sichem pariter necaverunt, tollentes Dinam de domo Sichem sororem suam* Gen. — 34 — 26.

Quando Abrahão foi ao Egypto, recendo que o tratassem mal para lhe tirarem Sara sua formosa mulher, combinou em fingir que era sua irmã e em resultado, sabendo Pharaó da formosura de Sara a furtou da companhia de Abrahão. Porem advertido pelos castigos de Deos; a tornou a restituir a seu marido, queixando-se de Abrahão ter occultado o thalamo nupcial — *« Quam ob causam dixisti ess: sororem tuam, ut tollerem eam mihi in uxorem? »* Gen. 12 — 19.

Todavia, tem-se escripto muito pouco em seu abono, e a historia mostra tambem, que entre alguns povos a mulher era tida em muito pouca consideração.

Entre os Espartanos, as mulheres não erão merecedoras da honra de comer com os homens.

Nos dramas gregos leem-se injurias grossas contra o seu sexo! Mette nojo contemplar o grão de baixeza a que foi levada a condição feminina nos baralhados costumes da gentildade. A princeza An-

dromaca, limpava os cavallos a seu marido! He bastante! . . . .

A mulher, olhada a través do prisma da verdadeira philosophia, tem só um defeito, inerente á sua organização.

Este, é o de ser dotada de uma compleição fraca e muito debil.

As leis phisicas da mulher, mostram quanto ella é precaria na posse da sua robustez; — condemnada a estar doente um quarto do tempo da sua vida, é por isto que ella se torna incapaz de exercer as obrigações do homem nos misteres da sociedade.

Depois do Christianismo, tudo se reformava, pelos encantos e doçuras da melhor doutrina das Gentes.

Jesus Christo levanta o estandarte da verdadeira fraternidade, manda a toda a raça humana que se ame reciprocamente sem distincção de sexo, cor, idade, ou condição, e no meio de preseguições e tormentos arbórea no alto do Calvario o pendão da Lei Santa, firmada sobre as ruinas do Politheismo, e das maximas absurdas de Confucius, Socrates e Plató. Deos appareceu no mundo, tomando a forma humana no ventre d'Uma Mulher.

Depois d'isto: Quem ousaria dizer á mulher Spartana que se expozesse nua á irrisão? Quem ousaria mandal-a ao Theatro combater em verdadeira nadez?

Aonde está um certo Littus, que ordene hoje a



bachareis, socios de academias? — A Carta foi feita só para esta gente?

Ha! D. Pedro! D. Pedro!...

Não digam, que a fiança, ou hypotheca, é para segurar a multa — A Carta diz, com tanto que hajam de responder pelos abusos — não diz — com tanto que tenham bens, com que paguem as multas — Se só podem responder por abusos, e crimes, os que tiverem dinheiro, então muito bem estão os que vivem de sua agencia; mas nós vemos as cadeias cheias d'elles, e d'elles povoados os presidios da Costa d'Africa. — E a quota de contribuição para que é? Não bastaria a fiança? —

Alem disto para que foi necessario formar um jury privativo para coahcer dos abusos da liberdade de imprensa? Será por que estes abusos tenham mais importancia, que a vida e liberdade do homem? Para que habilitam para este jury o doutor, o bacharel, o socio d'academias, e o professor com a quarta parte do censo que é preciso ao simples proprietario, negociante, artista, ou empregado? Será porque este jury carece da illustração, que se pôde dispensar no outro?! — E, se carece de illustração, tambem esta se acha no dinheiro? Vinte mil reis são mais sabios, que dous mil? A Carta Constitucional deu algum privilegio aos diplomas, ou pôde alguém dar-lho, sem que destrua o principio d'igualdade perante a lei?

Isto não tem resposta; e se a tem, é só a seguinte:

« Nós os doutores, os bachareis, os socios, e professores somos os que, *illudindo o povo*, vimos ao parlamento fazer as leis, e então fazemo-las de sorte que nos deem superioridade aos parvos que nos elegem — Nós os conservadores, os retrogrados, e progressistas todos somos zeladores dos direitos do povo consignados na Carta, mas tão sómente em quanto não chegamos ao poder; por que cá *nestas alturas* não ha liberaes, e o que queremos vêr é uma rolha na bocca, de quem pôde publicar os nossos defeitos — Derogou-se a lei das rolhas grossas para ficar subsistindo a lei de rolhas mais delgadas. »

Estamos conformes.

J. I. d'Abreu Vieira.

sua mulher que mate o fructo da sua união, se acaso for uma filha o que der á luz?

Desde este tempo o homem — não tem mais prerogativas que a mulher.

Se a legislação moderna lhe não dá as mesmas garantias que dá aos homens, isso procede só de reconhecer que a sua saúde é muito ephemera, e que necessita de mais algum recato, em vista dos nossos costumes.

Pelo lado moral, a mulher é o mesmo que o homem — Engenho, talento, coragem e firmeza tudo a mulher possui. Não devemos examinar a mulher só pelo lado fraco — se a historia das sciencias tem heroes, tambem teve heroínas; — se os annaes da Igreja nos mostram Sanctos, tambem mostram Santas; — se os heroes do Christianismo sofreram corajosamente o martyrio, as mulheres tambem offereceram victimas para aquelle baptismo de sangue.

Se o homem sofre os ardores do sol no campo da agricultura, — a mulher rege com juizo e prudencia a ordem domestica no interior da casa. A mulher quando bem educada, e dotada com bom juizo é um anjo da terra; é a felicidade d'um marido; a fortuna dos filhos; a ventura do pai, em fim a mulher a cargo de quem está a educação dos filhos, é d'onde deriva a boa ordem da sociedade humana: e é por isso que diz o Espirito Santo, que — *Aquel-le que achou a uma mulher boa, achou o bem.* *Qui invenit mulierem bonam, invenit bonum.* . . . . . Pra. 18 — 22.

## CORTES.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO DE 25 DE MAIO.

Presidente o sr. Soure.

Deputados presentes 54 — acta approvada — Correspondencia. — Expediente — Representações — Requerimentos.

ORDEN DO DIA.

Projecto 109. — Tabaco: especialidade. O sr. Antonio de Serpa, membro da commissão de fazenda, propoz que o projecto 109 antes de se discutir na especialidade, voltasse á commissão para o alterar no sentido das declarações da commissão e do governo.

Oraram os snrs. Antonio de Serpa, ministros da fazenda, e obras publicas, Fontes Pereira de Mello, Sá Nogueira, Nogueira Soares Casal Ribeiro, Rebello Cabral, Thomaz de Carvalho, conde de Samodães.

O sr. barão d'Almeirim propoz que a camara decidisse se a materia estava discutida.

O sr. Fontes requereu a votação nominal. Disseram approvô cincoenta e oito votos, disseram rejeito cincoenta e cinco.

Levantou-se a sessão.

SESSÃO DE 26 DE MAIO.

Presidente o sr. Soure.

Deputados presentes 54. — Acta approvada. — Correspondencia, na qual se mencionou uma representação, em que a camara municipal do Porto pede authorisação para lançar um imposto a todos os vehiculos, que se dirigem do Porto á Foz. — A commissão d'administração publica.

O sr. ministro da fazenda, mandou para a meza tres projectos de lei: — 1.º authorisando a camara de Ponte do Lima a contrahir um emprestimo de 4 contos de reis — 2.º authorisando a camara de Amarante a contrahir um emprestimo de 6 contos de reis — 3.º authorisando o governo para satisfazer á administração da Misericordia de Lisboa, durante o futuro anno, a quantia de 20 contos de reis.

O sr. Victorino de Barros requereu informações acerca do resultado da Syndicancia na alfandega do Porto por causa do contraban-

Contemplemos como a filha honesta e virtuosa, na flor de seus dias, deixa os prazeres do mundo, para receber em seu regaço a cabeça de seu pai octogenario, que verga com o peso da decrepitude! Oh! contemplemos, contemplemos a virtuosa esposa abrindo os braços para receber seu marido, que delinhado pelos revezes da vida, não acha lenitivo senão no balsamo salutarifero da sua ternura.

Contemplemos a mulher — Mãe tão terna como laboriosa accudindo a todos os angulos da sua casa para alimentar com seu peito o tenro filhinho! Vede como ella corre aqui e acolá, alimentando, vestindo, ensinando, e governando uma familia numerosa: Eis aqui a mulher, avaliada pelo Facalhão!

« *Jam satis est.* »

Amigo ahí te fica uma apoteose do bello sexo. Queria dizer-te mais alguma coisa, mas já que não me lembra coisa boa, ahí te torno a fallar naquella coisa, — esão as

CARAPUÇAS.

Os homens deram a questão por acabada já tres vezes, e depois *mudam de cara* e vão atraz de uma parede, de cocaras carregar a ferrunha e depois vem outra vez á trincheira. — e, *chêpe* —

« *Metu exalbescere!* »

Conta o numero dos valentes atheletas, e conhecerás o perigo em que estou! Nem o nosso querido Affonso em Ourique esteve em maior risco com as ordas mauritanas.

do de vinhos. O requerimento foi remettido ao governo.

ORDEN DO DIA.

Projecto 109 — Tabaco.

Foi approvada a proposta do sr. Serpa, para que o projecto fosse á commissão antes de se discutir na especialidade. Foi tambem approvada a 2.ª parte da proposta do sr. Fontes, para que a commissão tenha em consideração o systema mixto de arrematação e administração sobre o qual o sr. ministro da fazenda declarou que tinha uma proposta.

Entrou em discussão outra proposta do sr. conde de Samodães, apresentada na sessão de hontem.

Fallaram os snrs. Moraes Carvalho e ministro da fazenda.

O sr. Fontes fez o seguinte additamento — Com a urgencia indispensavel, de sorte que sejam fixadas por lei as condições com que se deve arrematar o contracto do tabaco, sem o que fica entendido que o governo não pôde pôr em praça o mesmo contracto.

Oraram os snrs. José Estevão e Mello Soares. Foi approvado o additamento do sr. conde de Samodães. Quanto ao do sr. Fontes, foi dividido em 3 partes, e sobre a ultima houve votação nominal, sendo approvada por 48 votos e rejeitada por 67.

O sr. Macedo Pinto propoz que o fabrico e venda do tabaco fiquem sujeitos á fiscalisação das repartições de saude publica.

Levantou-se a sessão.

A imprensa seria inutil se se negasse a publicar tudo quanto pode contribuir para o augmento das sciencias, e das artes, ou para evitar actos prejudiciaes á sociedade — Uma, e outra cousa se encontra na *rara producção do entendimento humano*, que em seguida fazemos imprimir não só como *modelo de eloquencia*, e *genio poetico*, mas tambem como salutar aviso aos incautos, e mesmo ás auctoridades locais, ou superiores a cujo cargo está o velar na *conservação e bem estar de seus administrados*.

Temos grande pezar de não publicar o nome do poeta; mas, se pelos effeitos se conhecem as causas, ninguem duvidará, que é elle um homem habilitado por titulo scientifico, em que o *jus vitae et necis* lhe é dado tacitamente.

Vinha na frente o Neutro, e depois amou-se comigo, e foi-se, deixal-o ir; mas estranhei semelhante descortezia! Foi o pago que me deu pelos gabos que lhe dediquei.

Depois veio o Mascara Negra deo-me uma sovelada e andou! Deixal-o ir tambem! Depois veio o *Dominus cobiscum* — não — é o Dominó Preto prega-me quatro dentadas e fica-se muito fresco. Depois o *Cabrão do Facalhão*. Mais depois chega o Aldeão! *hoc opus hic labor est*. Falta só a Maria da Fonte, se ella vem estou mangado! Portugal escusa recear invasões com mão armada. Podemos dizer devêras com as Muzas. —

« Podemos sustentar com estas tretas,  
« A' custa de peraltas, e patetas,  
« Uma renhida guerra largos annos  
« Com França, Hespanha, Holanda, e Americanos!

Avante. Sabes que gosto de saldar todas as minhas contas; e agora precisava de o fazer ao meu amigo Cabrão, porem como precisava holar na caquinha não o fago por saber que tu não gostas. Havia de fazel-o pelo methodo arithmetico do *Sejum* que se chama — *as contas e as riscas*.

Porem lemitar-me-hei só a cousas breves. Olha que o *Nacional* fez uma venia ao Neutro! . . . . .

O Cabrão (que pelo nome não perca) cita um texto do livro da sabedoria — cap. 9 — v. 4 — 10. Fui vêr o original, e achei no verso 4 — *da mihi sodium tuarum assistitiam sapientiam* no verso 10,



Não lhe fazemos alteração alguma para não perder seu merecimento.

### Altas vozes dos Altos Ceos que se tem ouvidos pela Alta noite.

Herodes como malvado, como perverso maligno, todo cheio dambição.

Aparece em Monte Alegre com uma vara namão trazendo por companheiro um maligno Cirurgião por iss temos muito que ver muita gente morta outros a morrer.

Intrarão por um cantinho, muito contentes, e alegres, ambos, cheios dambição, Perseguido, e matando atodos sem compaixão.

Joizes, e Delegados e a todos em geral, sem polvorra nem fuzil matou 12 em Mourilhe com toda a prova da verdade matou 17 em Viade, e se nisto vos admirades todos tem hido aos sentos muitos mais.

E sendo tão afertunado por elle mesmo Confessado, nem um só lhe tem escapado.

Os povos em suspensão e já bem dezenganados, estão prromptos, e armados.

Olhando para um dia se delles á compaixão Do Ceo vera o dia quando chigar á Regia mão...

Mas Ah! infelizes de tantos que já lá estão. Pedindo a Deos vingança castigue quem nos matou; com os vivos provaremos, como facto verdadeiro

Por testemunhas daremos todo o concelho inteiro Ouvindo os gritos das vozes metem do, e compaixão!!!

Em nocentes, e sem culpa, os matarão com tração Caladinhos e contentes vão matando toda a gente.

Fazendo mil tiranias, e possessos innocentes Aquem dá saude e vida aos povos innocentes

Por toda a parte não se ouve senão, um confuzo arroido

Dagente que tem matado, e outros que morrido Os povos só todos quer, e todos tem mil razão, elles todos estão gritando pelo seu bom Cirurgião.

Dá saude, e vida a todos, e de todos tem compaixão Sendo um dos causadores um pequeninho em tudo. Apoiando, e consentido dos povos ir todos indo!!!

Sendo 3 preseguidores da desgraça do Concelho perseguido ematando os povinhos do Concelho.

E' um precioso documentos historico pelo verdadeiros apreciações de factos ultimamente occorridos neste Concelho Christão ter a liberdade para fazer o que lhes convier, sem que ninguem se possa queixar delles, de seus prossudimentos horriveis aos povos!!!

Ah! desgraçado e infeliz Concelho se assim abraçe todos morreria o mundo inteiro!!! matar por egnorância, e por esperito de maldade; e digno de Castigo na verdade!!!

Monte Alegre 27 de Maio de 1837.

Segue-se o nome, reconhecimento, verba de selto, e do imposto a elle annexo.

achei tambem — «*ut mecum sit et mecum laboret.*» Tudo isto dos versos — 4 e 10 — é exacto no texto do Cabrião; — porem o — «*Domina*» — que o mesmo Cabrião cita como pertencendo aos dous versos da Escripura, não está nelles. Guimarães que lhe premeie o talento!!!... Ora eu corri todas as ruas de porta em porta, perguntando pela Biblia que tivesse aquella palavra nos versos — 4 e 10, disserão-me que o perguntasse aos serafins por que os anjos tinham hido á carqueja! Vê lá tu isso, por que como o Cabrião disse que eu sou — *stupido* — pôde ser que seja erro meu!...

Diz elle mais que eu virei a cazaca, n'isto, tem razão, por que eu viro sempre a cazaca, tantas vezes quantas me encherem a panca! E se n'isto não faço bem vou ao menos com a moda!... «*Ventrem epulis impelere*» Enão tenho juizo? A boa dialectica está no estomago! D'este principio é que nascem os Protheus, e Cameleões. Que tens tu ganhado em seres firme no caracter? — Deixa-te de contos!!!

Em quanto á polemica: o Cabrião veio desafrontar o Neutro, e fez bem, por que obdeceu aos impulsos synteticos da synonymia indyvidual! São dous nomes distinctos, e um só *Diabo* verdadeiro. Eu queria fazer-lhe a vontade, na parte em que me pede que vá pedir perdão ao Neutro, por que é um — *man-cebo* — e «*um ci-da-dão.*» Será mas eu o ignoro. O Cabrião cuida que sabe quem elle é mas engana-se. Todavia, querendo cumprir o seu conse-

## NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

**Relogio de palha.** — Um rapaz de 18 annos, pertencente a uma boa familia de Pariz, diz o *Clamor Publico*, tinha sido preso por se achar complicado n'um roubo. Condemnado a cinco annos de prisão, está soffrendo a pena n'uma prisão de Pariz. A sua falta é compensada diariamente por uma vida exemplar que lhe merece a benevolencia dos guardas.

O director notou no joven preso disposições verdadeiramente surprehendentes para o calculo mental e sua applicação ás combinações mechanicas. Não cessa de imaginar e executar pequenas obras-primas, apesar de lhe faltarem os instrumentos indispensaveis. A mais extraordinaria, porem, d'estas obras é um relógio construido por um processo e systema inteiramente desconhecido.

Um dos ultimos dias foi o director visitá-lo.

— Senhor director — lhe disse o preso — tem a bondade de dizer-me que horas são, para eu acertar o meu relógio.

— Como! pois vós tendes relógio?

— Tenho-o desde hontem, que foi quando o acabei.

E apresentou ao director admirado um relógio de palha.

Este relógio, que tem cinco centimetros de diametro e dous de grossura, trabalha tres horas consecutivas sem necessidade de lhe dar corda. O author serviu-se exclusivamente para o construir de palha, linha, duas agulhas e um alfinete: o mostrador é de papel. A marcha d'este relógio tão curioso é regularissima, e o inventor espera aperfeiçoal-o a ponto de o fazer trabalhar doze horas.

Muitas pessoas notaveis tratam de conseguir a liberdade do joven artista, cujas maravilhosas predisposições podem ser utilissimas ás artes mechanicas. (*Ecco Popular*)

**Justiça Brasileira.** — E' costume no Brasil, para estimular os negros, que se occupam na busca dos diamantes, coroar aquelle que encontrar um diamante do peso de 17 1/2 grãos, e conduzi-lo triumphante ao pavilhão do inspector, o qual lhe concede incontinenti a liberdade, dá-lhe um rico vestuario, e permite-lhe procurar diamantes por sua conta.

Ha pouco um destes escravos encontrou um magnifico diamante, e cheio de Jubilo o

lho em pedir a Deos perdão, foi a todos os parochos d'esta cidade, para rever o rol dos acentos e vêr se apparecia esse — *man-cebo*, — chamado Neutro, para eu ir a sua casa pedir-lhe perdão e dar-lhe todas as *estipuações*, mas os Reverendos pizerão-se a rir, e um até chegou a *escachar* a bocca tanto como Democrito.

Não entendo isto. Nem posso crer que haja um *man-cebo* no gremio da Igreja catholica sem ser baptizado?

E, por isso não o procuro mais, por que então é *Judeu*.

E alem d'isto, tu meu amigo redactor bem vez que eu não tenho de que pedir perdão ao Neutro, por que eu o elogiei mais do que elle merecia! Olha que pelo elogio que lhe fiz, já não falta quem ande com nariz torto com *meveja*. Temos outra historia como a do Levita.

O Neutro deve mandar-me um alforge d'amedoas por eu o metter na nossa sociedade de elogios e sympathias!

O Cabrião ralha, mas é com inveja! pois que esteja certo que tambem ha de entrar, na lua cheia de Maio do *anno novo* que vem!

Atirou-me este maganão uma tremenda descompostura, que me tirou a vontade de comer, e se não fosse a esquisitisse da colinaria chineza, em que a minha creada é mestra, eu *teria morrido!* Andorinhas com vinagre!

O primeiro tiro que me deu foi de metralha,

apresentou ao inspector. Este pôz a pedra preciosa na balança, e, como para 17 1/2 grãos lhe faltasse meio grão escasso, recusou ao pobre negro os beneficios que apontamos.

O desgraçado escravo consternou-se a tal ponto que no dia seguinte morreu. Parece-nos que quando, para significar uma barbaridade, se diz — *justiça de mouro* — seria mais adequado dizer. — *justiça de brasileiro.*

(*Clamor Publico*)

## INTERIOR.

**Envenenamento.** — Apareceu no dia 7 do corrente uma pouca de massa com grande porção de arsepico lançada n'um aqueducto que conduz agua para uma fonte. Esta boa obra aconteceu em Ribafeita, freguezia deste concelho.

Desconfia-se, que os propinadores tinham lenção de se desfazer assim d'uma familia inteira, que mais usava agua d'aquella fonte.

Hontem fez-se o competente exame a que presidiram as authorities judiciaes.

Por ora não se descobriu o author d'um crime tão aleivoso. E' de presumir que não escape á pesquisa da authority administrativa, nem da judicial.

Custa a crer, que a perversão d'alma chegue a tanto. Parece incrível, que a malvadez não tremesse de involver com a desgraça d'uns a morte de pessoas estranhas ao seu proprio odio, e malquerença!

A authority não deve poupar-se a esforços para descobrir os criminosos e para elles pedimos nós todo o rigor da lei. (*Viriato*)

## LOCAES.

**Uma bella tarde.** — Domingo do Espirito Santo, tivemos a satisfacão de vêr, o Hospital da V. O. Terceira de S. DOMINGOS, aberto neste dia ao publico, no maior acceio e riqueza; o que muito honra aquella tão zelosa e illustre Corporação, e neste dia especialmente aos ill.<sup>mos</sup> Simão do Amaral Ferreira, e dr. José Joaquim da Silva Areias, o primeiro como caixa do Hospital, o segundo como secretario da Ordem, a quem compete o bom arranjo do mesmo neste dia.

Alem de tudo o que ha na cidade desde o artista, até ás mais elevadas classes da socie-

no meio da qual apparecerão sardinhas, sapatos velhos — garralas com vinho — cartas de jogar — pedagos de ferraduras, e tudo quanto podesse matar e cortar as humanidades! «*Multum tibi civitates placent!*» E depois diz-me ainda, que — *tempo era!* Isto é que me fez tremer! Oh! com *mitte Duables!* certamente diz que o Facalhão — *recebe esmola e morde a mão!* E' o mesmo, paciencia.

Depois botou-se a mim a ferro frio, e combateu com denodo e coragem. Mostrou a valentia historica das antigas nplieias do Lameiras, que quando se viam com espingarda sem feixos, atiravam ao inimigo com a machila, chichelos, socos, patrona, barrelina, e com a roca de sua mulher Gertrudes d'Alfonseca! O Cabrião é d'estes heroes lusitanos; tendo na mão a espingarda sem pederneira, e ferringenta, fez fogo duas vezes, e como — *chepe* — *chepe* — atirou-me com os socos e coia o fuço de sua tia Tareja! Digamos d'este intrepido miliciano —

«*Que Roldão. Oliveiros, Ferrabraz.*»

«*Em o valor lhe ficão muito estráz!*»

Adeus, ainda não mudai de nome, soa e serci o teu amigo Facalhão, e sempre

FACALHÃO!!!



dade, accrescia o povo das proximas aldeias em tão grande numero, que mal se cabia nas vastas e espaçosas enfermarias, casa do despacho e retractos, e no seu lindo e elegante jardim, aonde de tarde se ouvia a bella e soberba banda de muzica do brioso 7 de caçadores, que seu dignissimo commandante alli mandára tocar; dando com isto mais uma prova do seu bom gosto e delicadeza, e mais uma occasião á estima, como já tem, dos habitantes desta cidade.

Estava uma bella tarde de Maio: as lindas e mimosas flores do jardim, servião como de quadro gentil, ás mil outras mais bellas ainda, que palpitavão e sentião. . . . . As melodias d'uma muzica terna, suave e apaixonada, esparziam como doçuras ineffaveis em todos os corações: o sol pouco a pouco sumindo-se nos primeiros verdores do cimo da montanha d'alem, tornava aquelle todo d'uma poesia tal, que só os Lamartines descrevem! Sentimento, gozo e . . . . .

E que mais quereis, amáveis leitores? — Era um Eden, não podia durar; o sineiro annunciando no bronze da torre a aproximação da noite, foi a serpente fatal que nol-o veio roubar! Embora algumas horas se tinham tirado ao constante tedio com que paixão para nós; e para os que não tiveram a ventura de as gozar, diremos com o poeta rei —

*Melhor é experimental-o que julgal-o,  
Mas julgue-o quem não pode experimental-o.*

— *Fallecimento.* — A igreja de S. Domingos desta cidade, que antes d'ontem vestia sumptuosa gala, cobrio-se repentinamente de pesado lucto desde a base do edificio até á base da sua abobada; desde a porta principal, até ao alto da tribuna, em que estava collocada a Imagem do Homem Deus Crucificado. Vestio-se de lucto, porque o cadaver d'um joven, e distincto cavalleiro demandava nella os officios religiosos, e depois destes a sepultura dos seus maiores. Este cadaver era o do ill.<sup>mo</sup> snr. Domingos Cardozo Martins da Costa de Macedo, filho muito amado do ill.<sup>mo</sup> snr. Henrique Cardozo de Macedo, e da ex.<sup>ma</sup> snr.<sup>a</sup> D. Luiza d'Araujo Martins da Costa.

Nem os desvelos de seus amantes paes, nem os soccorros da medicina, que lhe foram applicados por alguns dos melhores facultativos do reino, puderam obstar a que o joven enfermo chegasse ao termo da sua vida, na flor de seus annos, na presença d'um mundo, que só lhe offerencia encantos, e prazeres! — Havia uma força superior a tudo — Era a vontade de Deos — Era a justiça Divina, que não quiz reservar para mais tarde o premio destinado ás almas virtuosas; ás almas, que não se corrompem á vista dos montes d'ouro, que um dia teem de constituir o seu patrimonio!

Com effeito, depois dos mais funebres, e apparatus officios, a que assistiram os *grandes*, e os *pequenos*, e a V. O. Terceira da Penitencia, de que era irmão querido, baixou á sepultura, á qual foi conduzido por seis irmãos da V. O. depois de fechado o caixão pelo seu parente o exc.<sup>mo</sup> snr. Rodrigo de Souza da Silva Alcoforado, que esteve a ponto de succumbir, na occasião de praticar tão penoso dever; dando por esta forma mais um testemunho da bondade de seu coração.

Acompanhamos os angustiados paes na sua dôr e unimos ás suas as nossas preces para que a alma do illustre finado descanse em eterna paz.

— *Eleição.* — Ontem teve lugar a eleição da nova meza, e mais empregados na V. O. Terceira de S. Francisco, verificando-se na forma seguinte: Ministro — O exc.<sup>mo</sup> sr. Rodrigo de Souza Teixeira da Silva Alcoforado. — Vice-ministro — O ill.<sup>mo</sup> sr. Gaspar Ribeiro Gomes d'Abreu.

Secretario — O ill.<sup>mo</sup> snr. Manoel José Ferreira Simões; e os ill.<sup>mos</sup> snrs. — Antonio Mendes Ribeiro, Syndico da Ordem — Frei Antonio da Soledade Rêivães, Vigario do Culto Divino — Antonio José de Mattos Chaves, Syndico do Hospital — Manoel Joaquim d'Abreu, Syndico da Testamentaria — Antonio da Costa Guimarães, Syndico do Lausperenne — Gonçalo Lopes Moreira, Syndico dos entrevados — José Cardozo Menezes, (Rev.<sup>o</sup>) Definidor ecclesiastico — João Antonio Coelho Guimarães, José An-

tonio Pereira, e Antonio Ribeiro Vaz Moreira, Definidores — Augusto Mendes da Cunha, e Antonio Joaquim Rebello, Sacristãos do Culto Divino. etc.

Ministra. — A exc.<sup>ma</sup> snr.<sup>a</sup> D. Margarida Candida d'Araujo Martins.

Vice-ministra — A exc.<sup>ma</sup> snr.<sup>a</sup> D. Izabel Maria da Cunha Berrance etc.

— *Escandalo* — Em um dos Domingos passados, na freguezia de Santa Maria de Ayrão certo individuo, costumado a fazer *gentilezas* acompanhadas d'immoralidades, deu um tiro de pistola para uma rapariga, que fallava com um moço dentro do seu eido proximo á porta do regedor de Parochia. A bala passou-lhe ao pé da roupa, e foi fazer-se em um bôlo no cunhal da porta da sala! isto foi praticado em pleno dia, sem de tal, e outros semelhantes casos se tomar conhecimento. Se as auctoridades mandassem os desertores para os seus corpos, não haveria destes escandalos.

— *Periodico novo.* — Recebemos o Noticiador Portuense, que achamos interessante, e ao qual desejamos longa duração.

— *Atropellamento.* — Na feira do ultimo sabbado foi uma rapariga atropellada por um cavalleiro, que atravessou a feira a galope. Foi seguido pelos Zeladores, e um official de diligencias — O homem cavalleiro promptificou-se a pagar a multa, e todo o prejuizo causado á rapariga, que não foi muito offendida.

— *Correcção.* — A ill.<sup>ma</sup> camara municipal tem feito no sabbado e hoje correcção na praça do peixe, e padeiras. Folgamos, se verificasse, que nossas queixas não são sem motivo, e mais folgaremos, quando a illustre camara tenha sempre por melhor as benções do povo, que as lisonjas dos *seus tyranos*

*O Direito.* — Desde hoje por diante suspendemos a remessa do nosso periodico á redacção do *Direito*, por que vemos não quer trocar connosco. — Nunca agouramos bem do titulo que tomaram os dous Jornaes. — Isto de *Direito* anda ordinariamente torto.

## CORREIO D'HOJE.

### DESPACHO PARTICULAR.

Do telegrapho electrico de Lisboa, ás 5 horas e 55 minutos da tarde.

*A' Redacção do Periodico dos Pobres.*

Do seu correspondente de Lisboa.

Ficou hoje completamente approvada na camara dos dignos pares, o projecto de lei para a construcção do caminho de ferro desta para essa cidade. — Na camara dos deputados discute-se o orçamento na generalidade — Em ambas as camaras do Parlamento se leu hoje o decreto pelo qual Sua Magestade houve por bem prorogar as camaras até o dia 20 de Junho. — Em 30 de Maio de 1857.

Telegrapho Electrico na Casa Pia do Porto data ut supra.

*Honorario Lopes de Sant'Anna,*  
Capitão graduado.

## ANNUNCIOS.

PELO Juizo de Direito d'esta comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão Porto se affixarão editos de 90 dias, a contar desde 28 de Maio ultimo, a requerimento do bacharel Antonio Alves Carneiro, d'esta cidade, por si e como tutor dos impubres seus filhos, para serem citados Joaquim de Mattos Costa, e Irmão Domingos de Gosmão Mattos da Costa, auzentes em parte incerta no Imperio do Brasil, para na segunda audiencia do dito Juizo de Direito, passados que sejam os ditos 90 dias

fallarem a um libello de divida e a todos os seus termos até final com pena de revelia, e isto na qualidade de herdeiros de seu pai João de Mattos Costa, morador que foi n'esta referida cidade. (152)

## BARCA HIDRA.

Os snrs. passageiros justos, e os mais que quizerem ir neste navio para o

### RIO DE JANEIRO,

sirvam-se apresentar os passaportes, até o dia 12 do corrente, a Caetano José Ferreira, na cidade do Porto, praça de Santa The-reza n.º 37. (153)

Ha perto de seis mezes que certa pessoa foi Ha casa de Francisco da Costa, ourives na Tulha para vender um anel d'ouro com um diamante como não fosse dado aquella pessoa por que desconfiou de quem o vendia, lhe pediu conhecimento, o qual nunca mais procurou o dito anel para o vender ou tomar conta d'elle. (150)

### AVISO.

O Hotel Vizellense acha-se aberto do dia 26 de Maio em diante, tem excellentes creados debaixo da direcção de seus proprios donos. (146)

Na Pharmacia de Raimundo nesta cidade se vendem por preços commodos garrafas d'aguas mineraes de Entre-Rios, Gerez, e de Verin. (149)

### AGRADECIMENTO.

O Chantre José Antonio Martins Vimaransen se, e seus Irmãos, não podendo agradecer pessoalmente a todos os Ill.<sup>mos</sup> e Exc.<sup>mos</sup> Srs. que fizerão a honra de testemunhar-lhe seus sentimentos por occasião da morte de sua muito prezada mãe e snr.<sup>a</sup> D. Roza Margarida Martins; assim como a todos os Reverendos snrs. que tiveram a bondade de assistir *gratis* ao officio de corpo presente da mesma: o fazem por este, protestando a todos, e a cada um em particular o seu reconhecimento. (150)

9:000\$000

Na Praça do Tournal, na loja de Antonio José d'Almeida, vendem-se bilhetes, meios ditos, quartos e cautellas da Loteria de Lisboa. (99)

GUIMARÃES:

Typ. de Francisco José Monteiro